

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**LEI MUNICIPAL Nº 1095 DE 25/11/2009.**

**RENASCENÇA**

-

**PARANÁ**

---

**EDITAL Nº 006/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Renascença – PR, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Municipal nº 1095 de 25/11/2009 e Edital de Escolha dos Conselheiros Tutelares nº 001/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas para eleição do Conselho Tutelar, estabelecidos abaixo, conforme ordem de inscrição:

- 01 – Inês Aparecida Gonçalves – R.G. 6.634.092-9
- 02 – Taciane Gusato – R.G. nº 13.844.235-7
- 03 – Lucas Antunes da Silva – R.G. nº 10.666.358-0
- 04 – Cleonice Maria de Lara – R.G. nº 6.413.920-7
- 05 – Liliane Bernar – R.G. nº 8.456.811-2
- 06 – Maria Daluz Zanetti – R.G. nº 1.395.208-6
- 07 – Ivan André Zanini – R.G. nº 7.070.936-8
- 08 – Alesandra Pilar da Silva – R.G. nº 7.906.207-3
- 09 – Tatiani Aparecida Rodrigues de Lara – R.G. nº 9.677.854-6

Art. 2º - Ficam os Candidatos convocados para a realização das provas, no **dia 15 de Julho de 2019, conforme cronograma do Anexo I do Edital nº 001/2019**, retificando-se o ítem 9.1.1; 9.2.1 e 9.3.1.

Art. 3º. As provas serão realizadas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, situada na Rua Costa e Silva, 439, Bairro Cristo Rei.

Renascença, 27 de Junho de 2019.

**MARILIA ZIMERMANN FREESE**  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Diretos da Criança e do Adolescente